



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

segunda-feira, 22 de maio de 2017

Ano V - Edição nº 00689 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1FD2BDE32F0A6305661DAEE3024EDDC3

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PPA.
- DECRETO Nº 0141, DE 3 DE ABRIL DE 2017.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2º BIMESTRE 2017.
- RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE 2017.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - EDITAL DE LICITAÇÃO.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 160/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS ESTADO DA BAHIA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PPA – 2018/2021, ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO, EXERCÍCIO DE 2018 E LOA 2018.

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezessete, com início as 10:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situada a rua Antônio Costa, Centro, Município de Macaúbas – Bahia, deu-se início a Audiência Pública para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2018, elaboração do PPA - 2018/2021 e elaboração da LOA/2018. Para tanto se fizeram presentes representantes da contabilidade ORPAN, o senhor Ezeneu Alves de Oliveira, presentes também representantes do poder legislativo: os vereadores: Anderson Luiz Costa Gumes, José Ferreira de Oliveira, Valmir Conceição dos Santos, Vandinei David de Souza, Roberto Oliveira Souza, Marcia da Silva Benda, Maxuel Silva Santos, Roberto Carlos Rocha, Ricardo Luciano Figueiredo Costa. Representantes do executivo: os Senhores Fabio Silva Souza – Controle Interno, Gilberto Agostinho da Silva – Secretaria Municipal de Agricultura. Com a palavra, o representante da ORPAM fez explanação a cerca da obrigatoriedade da realização da referida Audiência, em cumprimento a Lei Complementar 101/2000 LRF. O Contador explicou que a LDO é um instrumento de planejamento anual, portanto de curto prazo, que definira as prioridades para o próximo ano e orientara a elaboração do orçamento anual. Em seguida fez uma exposição técnica sobre os aspectos das peças do Planejamento, bem como de todas as ações, projetos e atividades inicialmente previstos em cada Secretária Municipal, chamando a atenção para os prazos de encaminhamento ao legislativo, bem como os prazos para sua aprovação. Na oportunidade expos apresentação de vídeos “Orçamento fácil” desenvolvido pela Secretaria do Tesouro Nacional, para demonstrar de forma mais lúdica os conceitos dos instrumentos de planejamento e sua elaboração. Encerrada a fase de apresentação, os munícipes presentes foram convidados a apresentarem proposta de ações para fazerem parte da construção dos instrumentos de planejamento. Iniciou a participação a senhora Ângela Gonçalves Carvalho Ribeiro, Pavimentação bairro Figueiredo I e Figueiredo II, Boa Vista I, Boa Vista II, Parque Bela Vista, Pindoba, o senhor Sócrates Oliveira Menezes, representante do movimento Todos Por Macaúbas, apontou a necessidade de reestruturar o plano municipal de saúde, inclusão de ações de governo que promova a criação de um sistema proteção das mulheres, que dê prioridade a implantação do sistema de saneamento básico, e ações que promova a melhoria do transporte escolar, aumento da destinação de recursos para as atividades culturais, respeitando o repasse de recursos às instituições sociais, e ainda a redução dos recursos destinados ao gabinete do prefeito. Natália Dias ressaltou a necessidade de incluir no PPA como prioridade as ações definidas pelo Conselho de Proteção das Mulheres Manoel Fernandes Paulino informou que já está participando de reuniões promovidas pelo conselho municipal de saúde, buscando a melhoria dos serviços de saúde. Chamou a atenção para a necessidade de criação de um centro administrativo, que permitisse a concentração de todas as atividades de governo em um só local, dando atenção especial a questão da acessibilidade e inclusão social. E por fim, informou que faz parte da gestão

Anderson Luiz Costa Gumes
Presidente

Fábio Silva Souza
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 0019/2017

Ezeneu Alves de Oliveira
CPF: 097.081.041-00
Av. Senador Torquato

Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS ESTADO DA BAHIA

da escola Selma Nunes, localizada no bairro Bela Vista, e chama a atenção da necessita de uma quadra poliesportiva que permita a realização das atividades de educação física e prática esportiva. O Senhor Fábio Junior Laves de Castro, abordou a importância de se construir barragens no rio Santo Onofre, haja vista a deficiência hídrica em todo o município. Em seguida falou a senhora Helena Pereira Barbosa ressaltou a importância da conclusão da quadra esportiva na comunidade de veredinha, conclusão de outra quadra localizada na escola Joaquim Marque, ressaltou também a importância de ações que dê apoio a produção de artesanato que permita a geração de renda para as mulheres, quanto a questão da segurança da área rural relatou a necessidade de disponibilizar a colocação de rondas. Em seguida falou o vereador Valmir Conceição ressaltou a necessidade de construção de uma ponte sobre o Riachão do Leite, localizado na estrada velha, construção de uma praça no bairro mamão, construção de uma PSF na localidade de São João, pavimentação de uma praça na comunidade de Inchú, construção de uma praça na comunidade da Ponta do Morro, Construção de uma praça na localidade de Várzea Verde, e por fim uma construção de um posto de saúde na localidade de Várzea Verde. Em seguida falou a Vereadora Marcia que chamou a atenção para a implantação do plano de carreira do servidor público municipal. Retomando a palavra, o vereador Valmir lembrou a necessidade de proceder a limpeza de açudes e implementação e implantação do sistema de saneamento básico na sede e zona rural. Após diversas discussões ficou acertado ainda que cada Secretário Municipal deverá promover o levantamento de demandas junto aos munícipes residentes na Sede e Zona Rural para posterior encaminhamento a equipe técnica pela elaboração do PPA – 2018/2021, elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, Exercício de 2018 e LOA 2018. Nada mais havendo a se tratar deu por encerrada a Audiência Pública às 12:50 (doze horas e cinquenta minutos) agradecendo as presenças de todos, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada segue assinada pelo público presente. Macaúbas, 18 de abril de 2017.

Cezari Alves de Oliveira
Secretário Municipal
Fábio Silva Souza
Controlador Geral do Município
Decreto Municipal nº 0019/2017
Anderson Luiz Costa Gumes
Presidente
Roberto O. Sousa

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS ESTADO DA BAHIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO:

PPA - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LISTA DE PRESENÇA

ORD	IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA
	Cláudia M de Souza	
	Maria Anália Pereira	
	Marta Maria Pereira	
	Antônio Guedes Acurado	
	MILTON Paulo de Sousa	
	Gerson de Sousa Pereira	
	Jose Francisco de Souza	
	Jane de Matos Costa	
	ROGERIO VAZ NETO	
	Sueli Clara Daminger	
	Gilberto Agostinho da Silva	
	José Roberto Roque	
	Geracy D. Sousa	
	ROBERTO DEFENSOR B. SANTOS	
	Jose Nunes dos Santos	
	José de Abreu Cavando	
	Maria Gláucia Duarte da Costa	
	José Augusto de Almeida	
	Edson Leite do Carmo	
	Almeida Pereira de Souza	

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS ESTADO DA BAHIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO:

PPA - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LISTA DE PRESENÇA

ORD	IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA
01	Ângelo Genivaldo Carvalho Ribeiro	
02	Natália R. Dias Almeida	Natália Dias
03	Vicente Mendes Aguiar	Vicente Mendes Aguiar
04	Salma Leste dos Santos	S. (Bento)
05	Maria Santos Oliveira	
06	Joaquim Alexandre Barbosa	Joaquim Alexandre Barbosa
07	Marli de Jesus Santos Sousa	
08	Ana Francisca dos Reis	
09	Elena Pereira Barbosa Nascimento	
10	Caridade de O. Santos Mota	
11	Elayne Aparecida dos Santos	
12	Felipe Nunes de Jesus	
13	Adriano F. Mendes Brito	
14	Admir C. dos Santos	
15	Jubero Andrade de P. Lage	
16	Leandro Gomes de O. Costa	
17	Anderson Luis Costa Jesus	

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS ESTADO DA BAHIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO:

PPA - PLANO PLURIANUAL 2018-2021

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LISTA DE PRESENÇA

ORD	IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA
01	Agente Comunitário de Saúde	Marina Laurinda Costa
02	A.C.S	Edsonide Bonfim R. Silva
03	A.C.S	Deonise Nélze B. (B. B.)
04	ACS	Ana Anita Costa
05	ACS	Maria das Vitórias P. de Souto
06	ACS	Sílvia M ^a Eli. Gonçalves Amal
07	ACS	Maria Soares de Souza Magalhães
08	ACS	Maria Rosa de Oliveira
09	ACS	M ^a dos Anjos Amarel P. Lima de Fátima
10	ACS	Cláudia Leite Fernandes Fátima
11	Presidente ASS: Aluísio	Ronaldo Joaquim do Souza
12	VEREADOR - PSL	Stéfania da Silva Mendes
	VEREADOR PSB	Roberto Oliveira Sousa
	VEREADOR PT	Vanderson da Silva de Souza
	VEREADOR PT	MARCELO S. SANTOS
	VEREADOR PSD	PT
	VEREADOR PSD	PT
	VEREADOR	TE OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS ESTADO DA BAHIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO:

- PPA - PLANO PLURIANUAL 2018-2021
- LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
- LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

LISTA DE PRESENÇA

ORD	IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA
01	(Patricia Sousa de Jesus) / ACS	Patricia Sousa de Jesus
02	ACS	Resineire Rego Santos
03	ACS agente comunitária de saúde	Monia Jucelina D. Soares
04	Agente Comunitária de Saúde	Eugênia Neves Rego dos Anjos
05	Agente Comunitária de Saúde	Resineire Souza Silva
	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA - Associação da Comunidade do Ibititá	Jon Adail C - Oliveira
		Elizeu de Sousa Vaz

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268
CENTRO
MACAÚBAS - BA
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Decreto Nº 0141, de 3 de Abril de 2017

Abre crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 3.202.000,00(Tres Milhões, Duzentos e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0.20.100	GABINETE DO PREFEITO		
2014	Manutenção de Consultoria e Assessorias		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	31.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	31.000,00
		Total da Unidade R\$	31.000,00
0.20.200	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, COMUN, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA		
2017	Manutenção da Secretaria de Administração		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	140.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	22.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	48.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	210.000,00
2296	Manutenção da Secretaria de Comunicação		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
		Total da Unidade R\$	212.000,00
0.20.400	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2250	Manutenção do Ensino Fundamental - QSE		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Salário Educação	102.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Salário Educação	42.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	144.000,00
		Total da Unidade R\$	144.000,00
0.20.500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1072	Construção, Ampliação e Equipamentos de Unidades de Saúde		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Convênio - Saúde	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2065	Piso de Atenção Básica - PAB		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	185.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	185.000,00
2066	Incentivo ações básicas de Vigilância Sanitária		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	29.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	29.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268

CENTRO

MACAÚBAS - BA

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Dotações Suplementadas

0.20.500 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2069	Manutenção da Assistência Farmacéutica Básica		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	29.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	138.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	167.000,00
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	471.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	37.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	508.000,00
2080	Vigilância em Saúde -ECD		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2084	Gestão SUS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	42.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	SUS	34.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	76.000,00
2192	Manutenção do SAMU		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	106.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	106.000,00
2289	Gestão de outros programas da Saúde		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	256.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SUS	38.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	294.000,00
2290	Manutenção do CAPS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	29.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	SUS	32.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	61.000,00
2291	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	29.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	29.000,00
2292	Manutenção de Unidade Hospitalar		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	307.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	SUS	68.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	375.000,00
		Total da Unidade R\$	1.870.000,00
0.20.700 SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	22.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	267.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	289.000,00
		Total da Unidade R\$	289.000,00
0.20.800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268

CENTRO

MACAÚBAS - BA

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Dotações Suplementadas

0.20.800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2055	Manutenção do Conselho Tutelar		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	41.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	42.000,00
2057	Manutenção do FMAS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	89.000,00
339.0.3.2.00.00	Material de Distribuição gratuita	Recursos Ordinários	38.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	28.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	155.000,00
2283	Manutenção da Casa do Lar Dona Noemi - Apoio às Crianças		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências do FNAS	99.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	99.000,00
2294	Programas da Assistencia Social		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências do FNAS	8.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do FNAS	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.000,00
		Total da Unidade R\$	309.000,00
0.21.100	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
2118	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	41.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	42.000,00
		Total da Unidade R\$	42.000,00
0.21.200	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2165	Manutenção da Feira de Negócios e Agropecuária		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	31.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	31.000,00
		Total da Unidade R\$	31.000,00
0.21.400	SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
1142	Constr. Ampl.Ref.Edif.da Administração - SAAE		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret:	207.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	207.000,00
2146	Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret:	8.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
		Total da Unidade R\$	215.000,00
0.22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Royalties / Fundo Especial	58.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	58.000,00
		Total da Unidade R\$	58.000,00
0.22.100	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268
CENTRO
MACAÚBAS - BA
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Dotações Suplementadas

0.22.100	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
2138	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	1.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	3.202.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 3.202.000,00

Dotações Anuladas

0.20.400	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1091	Construção e ampliação de Unidades Escolares		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
1093	Constr. e Ampl. de Prédios Escolares -FUNDEB		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências FUNDEB - 40%	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
1107	Construção de Creches		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
1108	Reequipamento de Creches		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2095	Manutenção do FUNDEB - 60%		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Transferências FUNDEB - 60%	1.334.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.334.000,00
2096	Manutenção do FUNDEB - 40%		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferências FUNDEB - 40%	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2098	Manutenção do Ensino Básico		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	500.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	500.000,00
2100	Programa de Alimentação Escolar		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
		Total da Unidade R\$	2.334.000,00
0.20.500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

Prefeitura Municipal de Macaúbas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268

CENTRO

MACAÚBAS - BA

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Dotações Anuladas

0.20.500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1072	Construção, Ampliação e Equipamentos de Unidades de Saúde		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2068	Incentivo ao Programa Saúde Familiar		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SUS	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
2080	Vigilância em Saúde -ECD		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	SUS	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2292	Manutenção de Unidade Hospitalar		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SUS	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	550.000,00
0.20.700	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
1127	Construção de Praças e Jardins		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	53.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	53.000,00
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	103.000,00
0.21.400	SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
1142	Constr. Ampl.Ref.Edif.da Administração - SAAE		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret:	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
1143	Ampl. Reforma e Reaparelh.Sistema de Água - SAAE		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret:	40.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret:	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	90.000,00
2145	Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret:	77.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	77.000,00
2146	Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret:	8.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00
		Total da Unidade R\$	215.000,00
		Valor Total Anulado R\$	3.202.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268

CENTRO

MACAÚBAS - BA

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

MACAÚBAS, 3 de Abril de 2017

AMÉLIO COSTA JÚNIOR

Prefeito

341.016.835-49

Prefeitura Municipal de Macaúbas**Relatório Resumido da Execução**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	103.843.138,00	103.843.138,00	12.722.938,74	12,25	26.303.929,89	25,33	77.539.208,11
RECEITAS CORRENTES	100.359.198,00	100.359.198,00	12.496.485,24	12,45	26.077.476,39	25,98	74.281.721,61
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	5.267.482,00	5.267.482,00	711.700,33	13,51	1.170.374,70	22,21	4.097.107,30
Impostos	4.614.684,00	4.614.684,00	535.240,25	11,59	837.992,01	18,15	3.776.691,99
Taxas	650.308,00	650.308,00	176.460,08	27,13	332.382,69	51,11	317.925,31
Contribuição de Melhoria	2.490,00	2.490,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.490,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	70.670,00	70.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.670,00
Contribuições Sociais	2.361,00	2.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.361,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	370,00	370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370,00
Contribuição de Iluminação Pública	67.939,00	67.939,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.939,00
RECEITA PATRIMONIAL	739.640,00	739.640,00	153.536,27	20,75	256.768,51	34,71	482.871,49
Receitas Imobiliárias	3.340,00	3.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.340,00
Receitas de Valores Mobiliários	734.122,00	734.122,00	153.536,27	20,91	256.768,51	34,97	477.353,49
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.178,00	2.178,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.178,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	2.450,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	2.450,00	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.178.156,00	4.178.156,00	620.493,60	14,85	1.132.792,53	27,11	3.045.363,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88.943.876,00	88.943.876,00	10.949.938,46	12,31	23.230.982,35	26,11	65.712.893,65
Transferências Intergovernamentais	88.173.876,00	88.173.876,00	10.949.938,46	12,41	23.230.982,35	26,34	64.942.893,65
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	770.000,00	770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	770.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.156.924,00	1.156.924,00	60.816,58	5,25	286.558,30	24,76	870.365,70
Multas e Juros de Mora	120.777,00	120.777,00	14.299,61	11,83	28.489,59	23,58	92.287,41
Indenizações e Restituições	208.441,00	208.441,00	4.278,11	2,05	7.118,69	3,41	201.322,31
Receita da Dívida Ativa	723.706,00	723.706,00	42.238,86	5,83	250.950,02	34,67	472.755,98
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Página 1 de 4

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Amortização de Déficit Atuarial do RPPS								
Receltas Correntes Diversas	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	3.483.940,00	3.483.940,00	226.453,50	6,49	226.453,50	6,49	3.257.486,50	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	
Operações de Crédito Internas	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	94.720,00	94.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.720,00	
Alienação de Bens Móveis	63.220,00	63.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.220,00	
Alienação de Bens Imóveis	31.500,00	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.588.220,00	2.588.220,00	226.453,50	8,74	226.453,50	8,74	2.361.766,50	
Transferências Intergovernamentais	638.220,00	638.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	638.220,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	1.950.000,00	1.950.000,00	226.453,50	11,61	226.453,50	11,61	1.723.546,50	
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receltas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	179.000,00	179.000,00	25.302,64	14,14	34.361,28	19,20	144.638,72	
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)	104.022.138,00	104.022.138,00	12.748.241,38	12,26	26.338.291,17	25,32	77.683.846,83	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	104.022.138,00	104.022.138,00	12.748.241,38	12,26	26.338.291,17	25,32	77.683.846,83	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-	
TOTAL (VII) = (V + VI)	104.022.138,00	104.022.138,00	12.748.241,38	12,26	26.338.291,17	25,32	77.683.846,83	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-	
Superávit Financeiro	-	-	-	-	0,00	-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	103.860.613,00	103.835.613,00	21.655.006,82	59.141.805,06	44.693.807,94	12.217.341,78	20.341.038,09	83.494.574,91	20.055.090,83	0,00
DESPESAS CORRENTES	91.935.317,00	92.353.717,00	20.370.735,47	54.239.777,86	38.113.939,14	11.733.515,61	19.671.430,67	72.682.286,13	19.385.483,61	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	47.954.106,00	42.773.106,00	3.719.907,24	23.024.226,40	19.748.879,60	7.571.299,53	13.712.209,14	29.060.896,86	13.712.209,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	43.976.211,00	49.575.611,00	16.650.828,23	31.215.551,46	18.360.059,54	4.162.216,08	5.959.221,73	43.616.389,27	5.673.274,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.825.296,00	11.381.896,00	1.284.271,35	4.902.027,20	6.479.868,80	483.826,17	669.607,22	10.712.288,78	669.607,22	0,00
INVESTIMENTOS	10.775.296,00	10.247.896,00	1.179.039,04	3.818.794,89	6.429.101,11	239.339,74	254.654,98	9.993.241,02	254.654,98	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	1.084.000,00	105.232,31	1.083.232,31	767,69	244.486,43	414.952,24	669.047,76	414.952,24	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	161.525,00	186.525,00	60.000,00	111.300,00	75.225,00	26.264,55	37.570,40	148.954,60	37.570,40	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)	104.022.138,00	104.022.138,00	21.715.006,82	59.253.105,06	44.769.032,94	12.243.606,33	20.378.608,49	83.643.529,51	20.092.661,23	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	104.022.138,00	104.022.138,00	21.715.006,82	59.253.105,06	44.769.032,94	12.243.606,33	20.378.608,49	83.643.529,51	20.092.661,23	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	5.959.682,68	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	104.022.138,00	104.022.138,00	21.715.006,82	59.253.105,06	-	12.243.606,33	26.338.291,17	-	20.092.661,23	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	179.000,00	179.000,00	25.302,64	14,14 %	34.361,28	19,20 %	144.638,72
REC Corrente - Intra ORÇ	175.000,00	175.000,00	25.302,64	14,46 %	36.234,35	20,71 %	138.765,65
Taxa Disponibilidade de Serviços	2.000,00	2.000,00	897,50	44,88 %	997,50	49,88 %	1.002,50
REC de SERVs - Intra Orç	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita de Serviços - Intra	128.000,00	128.000,00	24.036,41	18,78 %	32.258,68	25,20 %	95.741,32
TRANSFs Correntes - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUT RECs Correntes - Intra	45.000,00	45.000,00	368,73	0,82 %	2.978,17	6,62 %	42.021,83
Multas e Juros	3.000,00	3.000,00	368,73	12,29 %	2.941,97	98,07 %	58,03
REC de Capital - Intra ORÇ	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	15.000,00
TRANSF de Capital - Intra ORÇ	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	15.000,00
OUT RECs	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUT RECs de Capital - Intra	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL	190.000,00	190.000,00	25.302,64	13,32 %	36.234,35	19,07 %	153.765,65

Página 3 de 4

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	161.525,00	186.525,00	60.000,00	111.300,00	75.225,00	26.264,55	37.570,40	148.954,60	37.570,40	0,00
DESPESAS CORRENTES	161.525,00	186.525,00	60.000,00	111.300,00	75.225,00	26.264,55	37.570,40	148.954,60	37.570,40	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.525,00	186.525,00	60.000,00	111.300,00	75.225,00	26.264,55	37.570,40	148.954,60	37.570,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	161.525,00	186.525,00	60.000,00	111.300,00	75.225,00	26.264,55	37.570,40	148.954,60	37.570,40	0,00

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito
341.016.835-49

ANA MARIA DE SOUZA SILVA
Tessoureira
CPF: 252.572.695-20

-
Contador
-

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	103.860.613,00	103.836.613,00	21.655.006,82	59.141.805,06	99,81 %	44.693.807,94	12.217.341,78	20.341.038,09	99,82 %	83.494.574,91	0,00
LEGISLATIVA	3.043.551,00	3.043.551,00	152.981,40	2.174.397,70	3,68 %	869.153,30	441.459,77	824.636,63	4,05 %	2.218.914,37	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	3.043.551,00	3.043.551,00	152.981,40	2.174.397,70	3,68 %	869.153,30	441.459,77	824.636,63	4,05 %	2.218.914,37	0,00
JUDICIÁRIA	500.000,00	293.000,00	0,00	80.000,00	0,14 %	213.000,00	0,00	0,00	0,00 %	293.000,00	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	500.000,00	293.000,00	0,00	80.000,00	0,14 %	213.000,00	0,00	0,00	0,00 %	293.000,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.187.373,00	6.063.173,00	1.471.595,63	4.003.911,17	6,77 %	2.059.261,83	947.371,92	1.671.390,52	8,22 %	4.391.812,48	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.299.642,00	5.327.442,00	1.244.345,63	3.623.734,45	6,13 %	1.703.707,55	891.003,56	1.570.115,04	7,72 %	3.757.326,96	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	490.500,00	350.500,00	180.000,00	270.000,00	0,46 %	80.500,00	40.000,00	80.000,00	0,39 %	270.500,00	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMATIZAÇÃO	2.231,00	2.231,00	0,00	0,00	0,00 %	2.231,00	0,00	0,00	0,00 %	2.231,00	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00	0,00	0,00 %	5.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	119.000,00	104.000,00	40.000,00	55.000,00	0,09 %	49.000,00	8.000,00	8.000,00	0,04 %	96.000,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	271.000,00	274.000,00	7.250,00	55.176,72	0,09 %	218.823,28	8.368,36	13.245,48	0,07 %	260.754,52	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00 %	19.000,00	0,00	0,00	0,00 %	19.000,00	0,00
POLICIAMENTO	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00 %	19.000,00	0,00	0,00	0,00 %	19.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.592.748,00	3.597.948,00	1.076.701,45	2.153.920,95	3,64 %	1.444.027,05	216.771,45	376.521,88	1,85 %	3.221.426,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00	0,00	0,00 %	20.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00 %	18.000,00	0,00	0,00	0,00 %	18.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	98.000,00	301.000,00	155.839,90	205.839,90	0,35 %	95.160,10	3.754,81	9.392,43	0,05 %	291.607,57	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.456.748,00	3.258.948,00	920.861,55	1.948.081,05	3,29 %	1.310.866,95	213.016,64	367.129,45	1,80 %	2.891.818,55	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	710.500,00	710.500,00	200.243,05	499.243,05	0,84 %	211.256,95	140.253,55	283.722,41	1,39 %	426.777,59	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	710.500,00	710.500,00	200.243,05	499.243,05	0,84 %	211.256,95	140.253,55	283.722,41	1,39 %	426.777,59	0,00
SAÚDE	25.361.558,00	29.454.558,00	7.510.621,58	18.704.572,51	31,63 %	10.749.986,49	3.434.613,62	5.510.303,16	27,09 %	23.944.254,84	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	47.000,00	76.000,00	29.415,12	29.415,12	0,05 %	46.584,88	0,00	0,00	0,00 %	76.000,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	15.507.700,00	17.558.700,00	4.361.928,93	11.862.034,82	20,06 %	5.696.665,18	2.130.547,72	3.439.559,73	16,91 %	14.119.140,27	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.459.759,00	9.633.759,00	2.285.771,40	5.188.639,22	8,77 %	4.445.119,78	1.255.137,65	1.936.340,51	9,52 %	7.697.418,49	0,00
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	354.184,00	972.184,00	407.354,43	971.331,65	1,64 %	862,35	8.069,20	17.827,50	0,09 %	954.356,50	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	82.570,00	289.570,00	213.075,85	238.075,85	0,40 %	51.494,15	0,00	0,00	0,00 %	289.570,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	870.345,00	884.345,00	213.075,85	415.075,85	0,70 %	469.269,15	40.859,05	116.575,42	0,57 %	767.769,58	0,00
HABITAÇÃO URBANA	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00
TRABALHO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %	2.000,00	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %	2.000,00	0,00	0,00	0,00 %	2.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	48.943.754,00	41.819.754,00	7.512.378,90	20.316.562,17	34,35 %	21.503.191,83	5.041.800,86	8.493.904,83	41,76 %	33.325.849,17	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
EDUCAÇÃO	48.943.754,00	41.819.754,00	7.512.378,90	20.316.562,17	34,35%	21.503.191,83	5.041.800,86	8.493.904,83	41,76%	33.325.849,17	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	47.418.087,00	40.220.087,00	6.840.897,19	19.537.230,35	33,03%	20.682.856,65	5.041.800,86	8.493.904,83	41,76%	31.726.182,17	0,00
ENSINO MÉDIO	308.667,00	709.667,00	669.278,67	669.278,67	1,13%	40.388,33	0,00	0,00	0,00%	709.667,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	9.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00%	32.000,00	0,00	0,00	0,00%	32.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.202.000,00	852.000,00	2.203,04	110.053,15	0,19%	741.946,85	0,00	0,00	0,00%	852.000,00	0,00
CULTURA	993.516,00	1.123.516,00	135.991,25	232.613,42	0,39%	890.902,58	36.891,59	54.809,80	0,27%	1.068.706,20	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	993.516,00	1.123.516,00	135.991,25	232.613,42	0,39%	890.902,58	36.891,59	54.809,80	0,27%	1.068.706,20	0,00
URBANISMO	5.528.113,00	6.821.113,00	2.009.794,75	3.447.021,50	5,83%	3.374.091,50	812.835,44	1.196.761,08	5,88%	5.624.351,92	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.534.247,00	5.855.247,00	1.991.119,75	3.329.203,95	5,63%	2.526.043,05	771.539,56	1.132.905,05	5,57%	4.722.341,95	0,00
SERVIÇOS URBANOS	993.866,00	965.866,00	18.675,00	117.817,55	0,20%	848.048,45	41.295,88	63.856,03	0,31%	902.009,97	0,00
HABITAÇÃO	296.000,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00%	246.000,00	0,00	0,00	0,00%	246.000,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	296.000,00	246.000,00	0,00	0,00	0,00%	246.000,00	0,00	0,00	0,00%	246.000,00	0,00
SANEAMENTO	5.056.000,00	5.198.000,00	566.832,87	4.198.881,17	7,08%	1.001.118,83	714.111,66	1.209.967,86	5,95%	3.978.032,14	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	5.056.000,00	5.198.000,00	566.832,87	4.198.881,17	7,08%	1.001.118,83	714.111,66	1.209.967,86	5,95%	3.978.032,14	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	707.000,00	692.000,00	285.163,64	385.686,73	0,65%	306.313,27	15.167,06	41.552,24	0,20%	650.447,76	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00%	6.000,00	0,00	0,00	0,00%	6.000,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	701.000,00	686.000,00	285.163,64	385.686,73	0,65%	300.313,27	15.167,06	41.552,24	0,20%	644.447,76	0,00
AGRICULTURA	392.000,00	509.000,00	117.399,89	211.675,39	0,36%	297.324,61	26.190,00	35.127,00	0,17%	473.873,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00%	25.000,00	0,00	0,00	0,00%	25.000,00	0,00
ABASTECIMENTO	287.000,00	373.000,00	86.099,89	180.375,39	0,30%	192.624,61	16.190,00	25.127,00	0,12%	347.873,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	66.000,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00%	66.000,00	0,00	0,00	0,00%	66.000,00	0,00
IRRIGAÇÃO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	9.000,00	40.000,00	31.300,00	31.300,00	0,05%	8.700,00	10.000,00	10.000,00	0,05%	30.000,00	0,00
INDÚSTRIA	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00%	12.000,00	0,00	0,00	0,00%	12.000,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00%	12.000,00	0,00	0,00	0,00%	12.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00
TELECOMUNICAÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00
ENERGIA	322.000,00	322.000,00	0,00	7.754,00	0,01%	314.246,00	0,00	7.754,00	0,04%	314.246,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	322.000,00	322.000,00	0,00	7.754,00	0,01%	314.246,00	0,00	7.754,00	0,04%	314.246,00	0,00
TRANSPORTE	1.914.000,00	1.842.000,00	510.070,10	881.965,44	1,49%	960.034,56	145.388,43	219.664,44	1,08%	1.622.335,56	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.914.000,00	1.842.000,00	510.070,10	881.965,44	1,49%	960.034,56	145.388,43	219.664,44	1,08%	1.622.335,56	0,00
DESPORTO E LAZER	167.500,00	880.500,00	0,00	772.367,55	1,31%	108.132,45	0,00	0,00	0,00%	880.500,00	0,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPORTO E LAZER	167.500,00	880.500,00	0,00	772.367,55	1,31 %	108.132,45	0,00	0,00	0,00 %	880.500,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	167.500,00	880.500,00	0,00	772.367,55	1,31 %	108.132,45	0,00	0,00	0,00 %	880.500,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.005.000,00	1.089.000,00	105.232,31	1.083.232,31	1,83 %	5.767,69	244.486,43	414.952,24	2,04 %	674.047,76	0,00
SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	1.005.000,00	1.089.000,00	105.232,31	1.083.232,31	1,83 %	5.767,69	244.486,43	414.952,24	2,04 %	674.047,76	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00	0,00	0,00 %	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	161.525,00	186.525,00	60.000,00	111.300,00	0,19 %	75.225,00	26.264,55	37.570,40	0,18 %	148.954,60	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	104.022.138,00	104.022.138,00	21.715.006,82	59.253.105,06	100,00 %	44.789.032,94	12.243.606,33	20.376.606,49	100,00 %	83.643.529,51	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				SALDO (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	161.525,00	186.525,00	60.000,00	111.300,00	26.264,55	37.570,40	100,00	20,14	148.954,60
LEGISLATIVA	1.200,00	1.200,00	0,00	800,00	289,76	378,27	1,01	31,52	821,73
AÇÃO LEGISLATIVA	1.200,00	1.200,00	0,00	800,00	289,76	378,27	1,01	31,52	821,73
ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	55.000,00	50.000,00	55.000,00	10.913,66	12.167,17	32,38	22,12	42.832,83
ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	55.000,00	50.000,00	55.000,00	10.913,66	12.167,17	32,38	22,12	42.832,83
ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	3.500,00	257,07	363,90	0,97	1,82	19.636,10
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.000,00	20.000,00	0,00	3.500,00	257,07	363,90	0,97	1,82	19.636,10
SAÚDE	53.325,00	53.325,00	0,00	36.000,00	10.011,30	18.557,95	49,40	34,80	34.767,05
ATENÇÃO BÁSICA	45.000,00	45.000,00	0,00	36.000,00	10.011,30	18.557,95	49,40	41,24	26.442,05
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.325,00	8.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.325,00
EDUCAÇÃO	57.000,00	57.000,00	10.000,00	16.000,00	4.792,76	6.103,11	16,24	10,71	50.896,89
ENSINO FUNDAMENTAL	55.000,00	55.000,00	10.000,00	16.000,00	4.792,76	6.103,11	16,24	11,10	48.896,89
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL	161.525,00	186.525,00	60.000,00	111.300,00	26.264,55	37.570,40	100,00 %	20,14 %	148.954,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Prefeitura Municipal de Macaúbas

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito
341.016.835-49

ANA MARIA DE SOUZA SILVA
Tessoureira
CPF: 252.572.695-20

-
Contador
-

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Abril / 2017

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	5/2016	6/2016	7/2016	8/2016	9/2016	10/2016	11/2016	12/2016	1/2017	2/2017	3/2017	4/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.755.191,62	7.234.512,92	7.080.774,60	9.222.292,76	5.748.806,68	6.527.388,87	8.873.516,65	22.222.223,92	5.392.834,93	9.403.736,59	6.819.950,62	6.693.862,84	102.975.093,00	108.041.553,00
Receita Tributária	376.436,06	302.453,51	340.915,57	320.682,75	356.910,56	410.881,53	367.394,12	444.439,50	153.928,37	304.746,00	306.271,46	405.428,87	4.089.487,30	5.267.482,00
IPTU	438,89	877,00	131,21	4.067,04	36.111,83	53.412,02	13.294,70	10.671,32	1.535,78	2.191,22	3.199,63	2.878,35	128.808,99	610.114,00
ISS	100.098,78	78.095,10	91.250,52	80.535,74	119.938,48	137.635,68	90.763,68	119.658,33	56.958,85	56.428,72	91.508,94	103.138,33	1.126.011,15	1.514.164,00
ITBI	25.296,64	5.250,00	43.225,83	7.659,00	5.715,90	10.227,45	1.710,00	5.419,20	900,00	10.710,00	3.816,60	10.350,00	130.280,62	144.581,00
IRRF	202.825,00	179.067,20	157.693,04	169.511,03	147.010,98	160.009,22	220.566,07	264.168,44	24.949,20	149.077,99	153.743,46	166.604,94	1.995.226,57	2.345.825,00
Outras Receitas Tributárias	47.775,75	39.164,21	48.614,97	58.909,94	47.133,37	49.597,16	41.059,67	44.522,21	69.584,54	86.338,07	54.002,83	122.457,25	709.159,97	652.798,00
Recosta de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.670,00
Receita Patrimonial	26.004,92	28.402,81	29.704,61	36.566,59	24.908,27	26.420,78	29.158,68	33.911,77	46.513,34	56.718,90	86.481,41	67.054,86	491.846,94	739.640,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00
Receita de Serviços	333.756,87	307.623,25	314.643,09	370.952,99	310.466,77	327.513,97	328.330,96	350.109,16	260.272,92	252.026,01	356.629,94	263.863,76	3.774.189,59	4.178.156,00
Transferências Correntes	6.942.029,33	6.573.860,74	6.355.873,47	8.468.706,72	5.031.144,88	5.724.268,57	8.124.366,07	21.372.243,09	4.864.730,25	8.631.894,01	6.029.909,15	5.937.457,53	94.056.473,81	96.626.231,00
Cota-Parte do FPM	2.566.005,32	2.119.936,11	2.350.148,04	1.904.635,99	1.548.849,58	1.880.140,76	3.430.290,38	5.362.376,67	2.290.406,39	2.936.239,37	1.839.733,89	2.126.566,54	30.445.329,04	33.154.973,00
Cota-Parte do ICMS	499.627,65	385.485,11	435.541,48	477.375,67	410.384,29	421.410,48	491.823,68	679.740,84	398.291,69	332.571,57	482.697,97	401.333,47	5.376.283,90	6.201.098,00
Cota-Parte do IPVA	61.760,02	91.041,65	83.849,07	68.360,30	60.820,56	88.762,42	73.927,48	89.056,16	83.095,42	73.329,04	51.183,52	64.062,11	889.237,75	911.940,00
Cota-Parte do ITR	50,82	0,00	0,00	0,00	985,74	2.040,33	159,56	146,03	49,68	502,32	0,00	0,00	3.934,48	10.275,00
Transferências da LC 87/1996	1.722,90	1.722,90	1.722,90	1.722,90	1.722,90	1.714,78	1.714,78	1.714,78	1.708,88	1.708,88	1.708,88	1.708,88	20.594,36	44.910,00
Transferências da LC 61/1989	4.290,56	2.553,08	30.969,67	3.505,32	3.832,46	4.174,42	4.220,02	4.489,69	27.850,91	4.499,73	3.535,99	25.514,15	119.436,00	188.368,00
Transferências do FUNDEB	2.234.671,78	2.474.231,94	1.778.519,79	4.679.669,74	1.731.170,44	1.868.978,16	2.441.359,47	13.381.778,47	1.313.598,54	3.775.546,34	2.077.592,22	2.044.741,48	39.801.858,37	31.921.912,00
Outras Transferências Correntes	1.573.900,28	1.498.889,95	1.675.122,52	1.333.436,80	1.273.378,91	1.457.137,22	1.680.870,70	1.852.940,45	789.728,74	1.507.496,76	1.573.356,68	1.183.540,90	17.399.799,91	24.192.765,00
Outras Receitas Correntes	76.965,44	22.172,61	39.637,86	25.383,71	26.376,20	38.214,02	26.266,82	21.520,40	67.300,05	158.351,67	40.758,76	20.057,82	563.095,96	1.159.924,00
DEDUÇÕES (II)	-861.639,95	-519.637,05	-411.502,37	-3.197.637,97	-404.552,49	-478.813,60	-799.583,03	-10.666.050,11	-546.710,25	-668.870,12	-480.596,14	-536.732,08	-19.572.325,16	-7.682.355,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-861.639,95	-519.637,05	-411.502,37	-3.197.637,97	-404.552,49	-478.813,60	-799.583,03	-10.666.050,11	-546.710,25	-668.870,12	-480.596,14	-536.732,08	-19.572.325,16	-7.682.355,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.893.551,67	6.714.875,87	6.669.272,23	6.024.654,79	5.344.254,19	6.048.575,27	8.073.933,62	11.556.173,81	4.846.124,68	8.734.866,47	6.339.354,48	6.157.130,76	83.402.767,84	100.359.198,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito
341.016.835-49

ANA MARIA DE SOUZA SILVA
Tesoureira
CPF: 252.572.695-20

Contador

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-

Prefeitura Municipal de Macaúbas

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

<u>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</u>	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

<u>BENS E DIREITOS DO RPPS</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

<u>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito
341.016.835-49

ANA MARIA DE SOUZA SILVA
Tessoureira
CPF: 252.572.695-20

-
Contador
-

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 05 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 28 Feb 2017 (b)	Em 30 Abril 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	62.137.336,83	61.966.871,02	61.722.384,59
DEDUÇÕES (II)			
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.201.396,15	9.925.222,86	10.740.588,96
Demais Haveres Financeiro	4.665.153,04	10.388.979,75	11.204.345,85
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	463.756,89	463.756,89	463.756,89
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	57.935.940,68	52.041.648,16	50.981.795,63
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	57.935.940,68	52.041.648,16	50.981.795,63

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	-1.059.852,53	-6.954.145,05

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P / O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.215.600,95

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 28 Feb 2017 (b)	Em 30 Abril 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiro	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito
341.016.835-49

ANA MARIA DE SOUZA SILVA
Tesoureira
252.572.695-20

Contador

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO - ABRIL DE 2017 / MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	99.797.076,00	25.854.071,66	24.579.156,66
Receita Tributárias	5.267.482,00	1.170.374,70	1.139.040,46
Receita de Contribuições	70.670,00	0,00	0,00
Receita Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	70.670,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	5.518,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	739.640,00	256.768,51	90.665,50
(-) Aplicações Financeiras	734.122,00	256.768,51	90.665,50
Transferências Correntes	88.943.876,00	23.230.982,35	22.218.910,62
Convênios	770.000,00	0,00	598.100,00
Outras Transferências Correntes	88.173.876,00	23.230.982,35	21.620.810,62
Demais Receitas Correntes	5.509.530,00	1.452.714,61	1.221.205,58
Dívida Ativa	723.706,00	250.950,02	99.904,48
Diversas Receitas Correntes	4.785.824,00	1.201.764,59	1.121.301,10
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.488.940,00	226.453,50	0,00
Operações de Crédito (III)	800.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	94.720,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.588.220,00	226.453,50	0,00
Convênios	1.950.000,00	226.453,50	0,00
Outras Transferências de Capital	638.220,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	2.594.220,00	226.453,50	0,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	102.391.296,00	26.080.525,16	24.579.156,66

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
		Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	92.540.242,00	54.351.077,86	57.766.501,77	19.709.001,27	18.434.209,38	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	42.773.106,00	23.024.226,40	16.473.043,79	13.712.209,14	11.461.885,57	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	49.762.136,00	31.326.851,46	41.293.457,98	5.996.792,13	6.972.323,81	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	92.535.242,00	54.351.077,86	57.766.501,77	19.709.001,27	18.434.209,38	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.381.896,00	4.902.027,20	6.148.848,11	669.607,22	998.769,27	0,00	0,00
Investimentos	10.247.896,00	3.818.794,89	5.196.848,11	254.654,98	671.753,66	0,00	0,00
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	1.084.000,00	1.083.232,31	952.000,00	414.952,24	327.015,61	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.297.896,00	3.818.794,89	5.196.848,11	254.654,98	671.753,66	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	102.933.138,00	58.169.872,75	62.963.349,88	19.963.656,25	19.105.963,04	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)				6.116.868,91	5.473.193,62	0,00	0,00
SALDO DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,00		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito
341.016.835-49

ANA MARIA DE SOUZA SILVA
Tessoureira
CPF: 252.572.695-20

-
Contador
-

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017/ BIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RREO - Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo(a+b)
	INSCRITOS		Pagos (Bruto)	Cancelados	Saldo(a)	INSCRITOS		Liquidados	Pagos (Bruto)	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores (Bruto)	Em 31 de dezembro de 2016 (Bruto)				Em Exercícios Anteriores (Bruto)	Em 31 de dezembro de 2016 (Bruto)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS EXCLUSIVO)	463.099,48	657,41	657,41	0,00	463.099,48	0,00	53.546,00	0,00	53.546,00	0,00	0,00	463.099,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS	103.720,89	0,00	0,00	0,00	103.720,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	103.720,89
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	26.089,08	0,00	0,00	0,00	26.089,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.089,08
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	264.648,48	0,00	0,00	0,00	264.648,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	264.648,48
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME	66.033,16	0,00	0,00	0,00	66.033,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.033,16
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE	2.607,87	657,41	657,41	0,00	2.607,87	0,00	53.546,00	0,00	53.546,00	0,00	0,00	2.607,87
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	463.099,48	657,41	657,41	0,00	463.099,48	0,00	53.546,00	0,00	53.546,00	0,00	0,00	463.099,48

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito
CPF: 341.016.835-49

ANA MARIA DE SOUZA SILVA
Tesoureira
CPF: 252.572.695-20

CONTADOR

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2017/ BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.103.964,00	5.103.964,00	1.018.483,54	19,95
1.1- Receita Resultante de Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	969.954,00	969.954,00	190.296,51	19,61
1.1.1- IPTU	610.114,00	610.114,00	9.804,98	1,60
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	359.840,00	359.840,00	180.491,53	50,15
1.1.4- Multas, Juros de Mora Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Impostos sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	178.691,00	178.691,00	25.776,60	14,42
1.2.1- ITBI	144.581,00	144.581,00	25.776,60	17,82
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	34.110,00	34.110,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.609.494,00	1.609.494,00	308.034,84	19,13
1.3.1- ISS	1.514.164,00	1.514.164,00	308.034,84	20,34
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	95.330,00	95.330,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Impostos de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.345.825,00	2.345.825,00	494.375,59	21,07
1.4.1- IRRF	2.345.825,00	2.345.825,00	494.375,59	21,07
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Impostos Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.420.743,00	40.420.743,00	11.153.286,11	27,59
2.1- Cota-Parte - FPM	33.154.973,00	33.154.973,00	9.282.946,19	27,99
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	33.154.973,00	33.154.973,00	9.282.946,19	27,99
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte - ICMS	6.201.098,00	6.201.098,00	1.574.894,70	25,39
2.3- ICMS-Desoneração - I, C, nº87/1996	44.910,00	44.910,00	6.835,52	15,22
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	97.547,00	97.547,00	16.397,61	16,80
2.5- Cota-Parte ITR	10.275,00	10.275,00	552,00	5,37
2.6- Cota-Parte IPVA	911.940,00	911.940,00	271.660,09	29,78
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	45.524.707,00	45.524.707,00	12.171.769,65	26,73
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	73.170,00	73.170,00	445,03	0,60
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	4.581.700,00	4.581.700,00	605.947,06	13,22
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.444.232,00	1.444.232,00	384.017,65	26,58
5.2- Transferências Diretas - PDDE	44.574,00	44.574,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	985.508,00	985.508,00	145.640,20	14,77
5.4- Transferências Diretas - PNATE	819.532,00	819.532,00	56.908,25	6,94
5.5- Outras Transferências do FNDE	1.219.957,00	1.219.957,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	67.897,00	67.897,00	19.380,96	28,54
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	570.167,00	570.167,00	10.442,01	1,83
6.1- Transferências de Convênios	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	40.167,00	40.167,00	10.442,01	25,99
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.425.037,00	5.425.037,00	616.834,10	11,37
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.682.355,00	7.682.355,00	2.227.377,18	28,99
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.229.200,00	6.229.200,00	1.856.589,12	29,80
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.240.220,00	1.240.220,00	314.978,87	25,39
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.982,00	8.982,00	1.367,08	15,22
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	19.510,00	19.510,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	2.055,00	2.055,00	110,38	5,37
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	182.388,00	182.388,00	54.331,73	29,78
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	32.034.887,00	32.034.887,00	9.274.703,54	28,95
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	21.411.417,00	21.411.417,00	6.228.605,57	29,09
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	10.510.495,00	10.510.495,00	2.982.873,01	28,37
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	112.975,00	112.975,00	63.224,96	55,96
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	13.729.062,00	13.729.062,00	4.001.228,39	29,14

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Prefeitura Municipal de Macaúbas

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (l)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	20.485.000,00	18.611.000,00	10.837.907,24	58,23	6.853.640,47	36,82	0,00	
13.1 - Com Educação Infantil	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
13.2 - Com Ensino Fundamental	20.450.000,00	18.576.000,00	10.837.907,24	58,34	6.853.640,47	36,89	0,00	
14 - OUTRAS DESPESAS	11.549.887,00	8.629.887,00	1.771.778,56	20,53	649.867,99	7,53	0,00	
14.1 - Com Educação Infantil	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2 - Com Ensino Fundamental	11.452.887,00	8.532.887,00	1.771.778,56	20,76	649.867,99	7,61	0,00	
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	32.034.887,00	27.240.887,00	12.609.685,80	46,29	7.503.508,46	27,54	0,00	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB								VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB								VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								7.503.508,46
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %								73,89
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %								7,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %								19,11
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								249.439,16
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ²								0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (l)	
	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a) x 100	Até o Bimestre (d)	% (e)=(d/a) x 100	Até o Bimestre (f)	% (g)=(f/d) x 100		
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 9) ³	11.381.176,75		11.381.176,75		3.042.942,41	26,74		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (l)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	42.583.887,00	34.770.887,00	16.024.793,20	46,09	8.255.176,65	23,74	0,00	
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	31.902.887,00	27.108.887,00	12.609.685,80	46,52	7.503.508,46	27,67	0,00	
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.681.000,00	7.662.000,00	3.415.107,40	44,57	751.668,19	9,81	0,00	
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	42.583.887,00	34.770.887,00	16.024.793,20	46,09	8.255.176,65	23,74	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL								VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								4.001.228,39
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								2.982.873,01
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)								63.224,96
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴								0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 i)								0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) ⁵								7.047.326,36
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37)) ⁶								1.207.850,29
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38)/(3) x 100)% ⁶								9,92

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷ (l)	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.458.239,00	1.820.239,00	1.547.406,86	85,01	131.970,49	7,25	0,00	
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.916.628,00	4.643.628,00	2.758.159,07	59,40	112.860,80	2,43	0,00	
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	5.574.867,00	6.613.867,00	4.305.565,93	65,10	244.831,29	3,70	0,00	
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	48.158.754,00	41.384.754,00	20.330.359,13	49,13	8.500.007,94	20,53	0,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								
			SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2017 (j)			
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			728.540,02				0,00	
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			622.981,89				0,00	
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			105.558,13				0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB								VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016								249.439,16
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								9.211.478,58
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE								7.237.503,44
49.1 - Orçamento do Exercício								7.237.503,44
49.2 - Restos a Pagar								
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								63.224,96
51 - (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL								2.286.639,26

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

1 Limite mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional"

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser acrescentada somente no último bimestre.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito
341.016.835-49

ANA MARIA DE SOUZA SILVA
Tessoureira
CPF: 252.572.695-20

Contador

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	800.000,00	0,00	800.000,00

<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	11.381.896,00	4.902.027,20	669.607,22	-	6.479.868,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.381.896,00	4.902.027,20	669.607,22	-	6.479.868,80
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)	(10.581.896,00)	(4.902.027,20)	-	-	(5.679.868,80)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Nota: * Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito
341.016.835-49

ANA MARIA DE SOUZA SILVA
Tesoureira
CPF: 252.572.695-20

-
Contador
-

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2017 à 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
			0,00	

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

AMÉLIO COSTA JÚNIOR

Prefeito
341.016.835-49

ANA MARIA DE SOUZA SILVA

Tesoureira
CPF: 252.572.695-20

-
Contador
-

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	94.720,00	0,00	94.720,00
Alienação de Bens Móveis	63.220,00	0,00	63.220,00
Alienação de Bens Imóveis	31.500,00	0,00	31.500,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre					SALDO A EXECUTAR (g)=(d-e)
		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	94.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.720,00
DESPESAS DE CAPITAL	94.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.720,00
Investimentos	94.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.720,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2016 (h)	2017 (i) = (Ib-(IIe+IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh+IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritos em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35 inciso II da Lei 4.320/ 64

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito
341.016.835-49

ANA MARIA DE SOUZA SILVA
Tesoureira
CPF: 252.572.695-20

-
Contador
-

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1.00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	5.103.964,00	5.103.964,00	1.018.483,54	19,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	610.114,00	610.114,00	9.804,98	1,61
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	144.581,00	144.581,00	25.776,60	17,83
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.514.164,00	1.514.164,00	308.034,84	20,34
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.345.825,00	2.345.825,00	494.375,59	21,07
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	489.280,00	489.280,00	180.491,53	36,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.420.743,00	40.420.743,00	11.153.286,11	27,59
Cota-Parte FPM	33.154.973,00	33.154.973,00	9.282.946,19	28,00
Cota-Parte ITR	10.275,00	10.275,00	552,00	5,37
Cota-Parte IPVA	911.940,00	911.940,00	271.660,09	29,79
Cota-Parte ICMS	6.201.098,00	6.201.098,00	1.574.894,70	25,40
Cota-Parte IPI-Exportação	97.547,00	97.547,00	16.397,61	16,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	44.910,00	44.910,00	6.835,52	15,22
Desoneração ICMS (LC 87/96)	44.910,00	44.910,00	6.835,52	15,22
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	45.524.707,00	45.524.707,00	12.171.769,65	26,74

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	17.551.076,00	17.551.076,00	4.138.852,58	23,58
Provenientes da União	16.451.298,00	16.451.298,00	4.060.322,82	24,68
Provenientes dos Estados	919.270,00	919.270,00	43.812,50	4,77
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	180.508,00	180.508,00	34.717,27	19,23
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	133.121,00	133.121,00	36.964,09	27,77
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	17.684.197,00	17.684.197,00	4.175.816,67	23,61

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	23.501.927,00	27.618.927,00	18.240.616,04	66,04	5.479.328,98	19,84	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.345.129,00	8.181.129,00	3.969.288,66	48,52	2.730.558,36	33,38	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.156.798,00	19.437.798,00	14.271.327,38	73,42	2.748.770,62	14,14	0,00
DESPESAS CAPITAL	1.912.956,00	1.888.956,00	499.956,47	26,47	49.532,13	2,62	0,00
Investimentos	1.912.956,00	1.888.956,00	499.956,47	26,47	49.532,13	2,62	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	25.414.883,00	29.507.883,00	18.740.572,51	63,51	5.528.861,11	18,74	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	25.414.883,00	29.507.883,00	18.740.572,51	100,00	5.528.861,11	100,00	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	16,53
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]	186.562,01

Prefeitura Municipal de Macaúbas

<u>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</u>	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	-45.040,61	0,00	0,00	-45.040,61	-45.040,61
Inscritos em 2014	8.974,12	83.221,46	30.934,12	-105.181,46	8.974,12
Inscritos em 2013	66.992,92	0,00	45.032,92	21.960,00	66.992,92
Inscritos em anos anteriores a 2013	420.329,50	0,00	348.305,06	72.024,44	420.329,50
Total	451.255,99	83.221,46	424.272,10	-56.237,63	451.255,93

<u>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º</u>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em anos anteriores a 2013	0,00	0,00	0,00
Total(VIII)	0,00	0,00	0,00

<u>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26</u>	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em anos anteriores a 2012	0,00	0,00	0,00
Total(IX)	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS COM SAÚDE</u> (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	15.552.700,00	17.603.700,00	11.898.034,82	63,49	3.458.117,68	62,55	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.468.084,00	9.642.084,00	5.188.639,22	27,69	1.936.340,51	35,02	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	354.184,00	972.184,00	971.331,65	5,18	17.827,50	0,32	0,00
Vigilância Sanitária	82.570,00	289.570,00	238.075,85	1,27	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	870.345,00	884.345,00	415.075,85	2,21	116.575,42	2,11	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	87.000,00	116.000,00	29.415,12	0,16	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.414.883,00	29.507.883,00	18.740.572,51	100,00	5.528.861,11	100,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito
341.016.835-49

ANA MARIA DE SOUZA SILVA
Tesoureira
CPF: 252.572.695-20

-
Contador
-

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (c) = (a-b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Entre Federado (IV)											
Das Estadais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Nota:

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito
341.016.835-49

ANA MARIA DE SOUZA SILVA
Tesoureira
CPF: 252.572.695-20

-
Contador
-

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2017 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial					104.022.138,00
Previsão Atualizada					104.022.138,00
Receitas Realizadas					26.338.291,17
Déficit Orçamentário					0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)					0,00
DESPESAS					
Dotação Inicial					104.022.138,00
Créditos Adicionais					0,00
Dotação Atualizada					104.022.138,00
Despesas Empenhadas					59.253.105,06
Despesas Liquidadas					20.378.608,49
Despesas Pagas					20.092.661,23
Superávit Orçamentário					5.959.682,68
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		59.253.105,06			
Despesas Liquidadas		20.378.608,49			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		104.825.487,37			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Geral de Previdência Social		0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		2.241.889,84	(6.954.145,05)	0,00	
Resultado Primário		-78.131,50	6.116.868,91	0,00	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		463.756,89	0,00	657,41	463.099,48
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		53.546,00	0,00	53.546,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		463.756,89	0,00	54.203,41	463.099,48
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.		8.132.444,54	25,00	20,16	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		6.853.640,47	60,00	73,90	
Complementação da União ao FUNDEB		2.982.873,01	649.867,99	21,79	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito			0,00	800.000,00	
Despesa de Capital Líquida			4.902.027,20	6.479.868,80	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	94.720,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	94.720,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.012.327,46	15,00	16,53	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)		0,00			

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito
341.016.835-49ANA MARIA DE SOUZA SILVA
Tessoureira
CPF: 252.572.695-20-
Contador
-

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 01/03/2017 à 30/04/2017

Órgão: (Todos)

Unidade: (Todos)

Tip Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido
---------	--------	----------------------	-------------	----------	----------	----------	----------	------------	--------	---------

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito
341.016.835-49

ANA MARIA DE SOUZA SILVA
Tesoureira
CPF: 252.572.695-20

-
Contador
-

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL - 2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	55.971.194,48	0,00
Pessoal Ativo	48.743.812,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	62.740,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	7.164.641,87	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	55.971.194,48	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		55.971.194,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	88.817.206,12	-
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)	55.971.194,48	63,02
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	47.961.291,30	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	45.563.226,74	51,30
LIMITE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do ART. 59 da LRF)	43.165.162,17	48,60

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de Dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR

Prefeito

341.016.835-49

ANA MARIA DE SOUZA SILVA

Tesouraria

252.572.695-20

Contador

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1o. QUADRIMESTRE 2017/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	62.137.336,83	61.722.384,59	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	61.839.167,26	61.424.215,02	0,00	0,00
Interna	61.839.167,26	61.424.215,02	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores à 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	298.169,57	298.169,57	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	4.201.396,15	10.740.588,96	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.665.153,04	11.204.345,85	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	463.756,89	463.756,89	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(I - II)	57.935.940,68	50.981.795,63	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	81.969.421,39	83.402.767,84	0,00	0,00
%da DC sobre a RCL(I/RCL)	75,81	74,01	#DIV/0!	#DIV/0!
%da DCL sobre a RCL(III/RCL)	70,68	61,13	#DIV/0!	#DIV/0!
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120.00%				0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	62.137.336,83	61.722.384,59	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	60.039.975,57	59.879.094,81	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	59.741.806,00	59.580.925,24	0,00	0,00
Previdenciárias	59.741.574,53	59.580.693,77	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	231,47	231,47	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
com Instituição Não Financeira	298.169,57	298.169,57	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	2.097.361,26	1.843.289,78	0,00	0,00
Interna	2.097.361,26	1.843.289,78	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES À 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPOSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)*	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

José João Pereira
Prefeito

CPF: 026.184.275-72

Ana Maria de Souza Silva
Tesoraria

CPF: 252.572.695-20

Contador

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1o. QUADRIMESTRE 2017 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

<u>GARANTIAS CONCEDIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	81.969.117,14	83.400.627,01	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	18.033.205,77	18.348.137,94	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	16.229.885,19	16.513.324,15	0,00	0,00

<u>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito
341.016.835-49

ANA MARIA DE SOUZA SILVA
Tesoureira
CPF: 252.572.695-20

-
Contador
-

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1o. QUADRIMESTRE 2017 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, inciso 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não sujeitas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	83.400.627,01	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Período Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	13.344.100,32	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	12.009.690,29	90,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.838.043,89	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Notas: 1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito
341.016.835-49

ANA MARIA DE SOUZA SILVA
Tesoureira
CPF: 252.572.695-20

-
Contador
-

Prefeitura Municipal de Macaúbas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL / 2017

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	VALOR ATÉ O	
Receita Corrente Líquida	88.817.206,12	
<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	55.971.194,48	63,02
Limite Máximo (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54,00%	47.961.291,30	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,30%	45.563.226,74	51,30
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	52.041.648,16	61,04
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	106.580.647,34	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.348.684,13	0,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	13.115.107,42	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.737.859,50	7,00
<u>RESTOS A PAGAR</u>	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS
Valor Total		

AMÉLIO COSTA JÚNIOR

Prefeito

341.016.835-49

ANA MARIA DE SOUZA SILVA

Tesouraria

252.572.695-20

Contador

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
 FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
 E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

EDITAL DE LICITAÇÃO 010/2017 PREGÃO PRESENCIAL

I. REGÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006			
II. ÓRGÃO INTERESSADO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS - BA			
III. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 010/2017		IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2017	
V. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO GLOBAL		VI. FORMA DE PRESTAÇÃO COBERTURA ANUAL	
VII. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL			
VIII. OBJETO A presente licitação tem por escopo a aquisição de serviços de cobertura de seguro da frota dos veículos de propriedade do SAAE de Macaúbas-BA., conforme especificações, quantitativos e condições descritos no anexo I – Termo de referência.			
IX. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES. DATA: 01/06/2017 HORA: 09:00 HORAS LOCAL: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – RUA DR. MANOEL VITORINO, SN, CENTRO, MACAÚBAS-BAHIA, CEP 46.500-000.			
X. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora SAAE	Fonte 02.14	Projeto/Atividade 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos	Elemento de despesa 3390.39.00.50
XI. PRAZO DE ENTREGA MEDIANTE SOLICITAÇÃO DO SAAE		XII. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO NECESSÁRIO DISPENSADO.	
XIII. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pela pregoeira e sua equipe de apoio, diariamente, das 7:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00h de segunda a sexta feira, no escritório do SAAE, RUA DR. MANOEL VITORINO, SN, CENTRO, MACAÚBAS-BAHIA, ou pelo e-mail:saaemacaubas@yahoo.com.br.			
Pregoeiro responsável ACIMÁRIA CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS Portaria n. 03/2017, publicada no DOM EM 23/01/2017			

1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

XIV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

14.1. Somente serão admitidas a participar da licitação de empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente o objeto licitado.

14. 2. Não será admitida a participação de empresas em consórcio nesta Licitação.

XV - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

15.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123/2006.

XVI - CREDENCIAMENTO

16.1. Reputa-se credenciada a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

16.2 O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.

16.3 O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do **ANEXO III**, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.

16.4 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito apenas a uma representação.

16.5 A Declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme modelo constante do **Anexo V**.

16.6 Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta.

XVII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

17.1 A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificado como Proposta de Preços, endereçada a Pregoeira, com indicação dos elementos constantes do item **III** deste Edital, além da Razão Social da empresa (modelo abaixo).

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

NOME DA LICITANTE PROPONENTE

AO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ENDEREÇO: RUA DR. MANOEL VITORINO, SN, CENTRO, MACAÚBAS-BA.

ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"

LICITAÇÃO 010/2017 - PREGÃO PRESENCIAL

17.2. A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.

17.3 Ocorrendo divergência entre o preço em algarismos e o valor em extenso, será levado em conta este último.

17.4. A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação.

17.5 A Proposta deverá vir acompanhada de especificações, que deverão estar de acordo com as descrições contidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

17.6 A proposta de preços terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada no **item IX** para início da sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

17.7 Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

17.8 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste instrumento, nem propostas com preço unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

17.9 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Instrumento ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

17.10 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

XVIII- HABILITAÇÃO - ENVELOPE “B”

18.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – **HABILITAÇÃO** a seguinte documentação abaixo, que poderá ser apresentada: em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação, podendo o Pregoeiro, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação.

NOME DA LICITANTE PROPONENTE

AO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ENDEREÇO: RUA DR. MANOEL VITORINO, SN, CENTRO, MACAÚBAS-BA.
ENVELOPE B - "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"
LICITAÇÃO 010/2017 - PREGÃO PRESENCIAL

18.2. Na habilitação exigir-se-á dos interessados:

18.2.1. Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação do Registro Comercial, se empresa individual; do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

18.3. Regularidade Fiscal será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

- d) Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Municipal do município de origem do licitante.
- e) prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social através de certidão conjunta expedida pela Receita Federal
- f) Prova de regularidade para com o FGTS, mediante apresentação de Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- g) Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa.

18.4. Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006:

- a) As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n. 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- b) Nesta hipótese, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- c) A não – regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 10.520/2002, especialmente a definida no art.7º.

18.5. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação do seguinte documento:

- a) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da apresentação das propostas;

18.6. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

18.6.1. Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, através da apresentação de declaração que comprove a inexistência de menor no quadro da empresa conforme o modelo do **Anexo VI**.

XIX– PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

19.1. FASE INICIAL

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

19.1.1. A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.

19.1.2 Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos **Envelopes A e B**, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.

19.1.3 A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pela pregoeira.

19.1.4 A pregoeira procederá à abertura dos **Envelopes A**, conferirá e examinará as propostas neles contidas, bem como a regularidade das mesmas.

19.1.5 A pregoeira, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

19.1.6 Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, a pregoeira classificará as propostas subseqüentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

19.1.7 No caso de empate entre duas ou mais propostas, a pregoeira selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

19.1.8 Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo a pregoeira negociar, visando obter preço melhor.

19.1.9 Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, a pregoeira suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

19.2 ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

19.2.1 Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

19.2.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

19.2.3 Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

19.2.4 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade de todas as propostas classificadas, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

19.2.5 Em caso de empate será assegurada nos termos da Lei complementar nº 123/06, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do regime diferenciado e favorecido, nos termos que se seguem:

19.2.5.1 Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

19.2.5.2 Nesta hipótese, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

19.2.6 O direito a ofertar proposta de preço inferior somente será deferido às licitantes que estejam presentes na sessão e deverá ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

19.2.7 Sempre que houver sorteio deverá ser lavrada ata específica.

19.2.8 Sendo aceitáveis as propostas, a pregoeira dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação de todas as proponentes, confirmando as suas condições de habilitação.

19.2.9 Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, o licitante habilitado será declarado vencedor.

19.2.10 Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

19.2.11 A existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte sujeitas ao regime da Lei Complementar nº 123/06 não implica a inabilitação automática da licitante.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

19.2.12 A pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

19.2.13 A Ata da sessão deverá ser assinada pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes.

19.2.14 Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.

19.2.15 Serão registrados em Ata todos os preços propostos pelos licitantes habilitados, de acordo com a ordem de classificação obtida, em conformidade com o tipo de licitação definido neste edital, desde que atenda a todos os requisitos exigidos para o pleno atendimento às condições deste instrumento, podendo ser registrados vários preços para o mesmo objeto, material ou serviço.

19.2.16 Na hipótese de cotação inferior à quantidade demandada, serão registrados em Ata os preços de todos os licitantes classificados e publicados na imprensa Oficial do Município, até que seja atingido o total licitado do material ou serviço em função da capacidade de fornecimento do bem ou da realização do serviço.

19.2.17 Em nenhuma hipótese os preços cotados que se apresentarem superiores aos de mercado serão registrados.

XX - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

20.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

20.2 Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

20.3 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

20.4 Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

20.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão da pregoeira importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

20.6 Quando mantida a decisão, será realizado pela Pregoeira no prazo de até 03 (três) dias úteis a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior.

20.7 A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

20.8 O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

20.9 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XXI – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

21.1 Não havendo a manifestação de recurso, a pregoeira adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

21.2 Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso e decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

21.3 A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

XXII – CONTRATAÇÃO

22.1 O adjudicatário será convocado para assinar o termo do contrato e a respectiva Ordem de Serviço, **no prazo de até 05 (cinco) dias corridos**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 8.666/93 e 10.520/02.

22.2 Às microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/06, que se consagrem vencedoras do certame e que contem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

22.3 A não-regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente a

9

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

definida no art. 86, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, assegurando-se às microempresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

22.4 Na hipótese da não contratação das microempresas e empresas de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

22.5 Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

22.6 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

22.7 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

22.8 As supressões poderão ser superiores a 25% desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

22.9. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, quando for o caso, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

XXIII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1. O pagamento devido à empresa vencedora do certame será efetuado, através de crédito em conta corrente ou boleto bancário, em até 10 (dez) dias, mediante apresentação das referidas Apólices.

23.2. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

XXIV- MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REVISÃO E REAJUSTAMENTO

24.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

24.2. Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificativa administrativa.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

24.3. Os reajustes serão realizados, após um ano da contratação, devidamente justificados, aplicando-se sempre o índice setorial pertinente ao objeto, e, quando existirem vários índices, a média de, no mínimo, três.

24.4. O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

XXV - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

25.1. Compete ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 67 da Lei Federal 8.666/93, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

XXVI- PENALIDADES

26.1 Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 89 e 90 da Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se o infrator às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

26.2 A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I-** Multa de 1% sobre o valor global do contrato, em caso de inexecução parcial o contrato;
- II-** A multa de mora será de 0,5 (meio por cento), por dia de atraso injustificado sobre o valor dos produtos não entregues na forma avançada, a partir da data em que deveria ser cumprida a obrigação, facultada ao Município, a rescisão unilateral do contrato.
- III-** Além da multa estipulada no inciso anterior, suspensão temporária por um ano de participação em licitação com a respectiva autarquia, em caso de inexecução total do contrato.

IV - Será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato a multa aplicável, cumulativamente ou não, no caso de inexecução total ou parcial do contrato.

26.2.1 A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

26.2.2 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso caso tenha sido feita ou cobrada judicialmente, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a contratada

11

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

26.2.3 As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

26.2.4 Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

26.3 Será advertido verbalmente o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

XXVII - RESCISÃO

27.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais previstas nas Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93.

27.2. O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

27.3. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

XXVIII - REVOGAÇÃO - ANULAÇÃO

28.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

XXIX - IMPUGNAÇÕES

29.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de um (1) dia útil.

29.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

XXX- DISPOSIÇÕES GERAIS

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

30.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá a pregoeira, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

30.2. A pregoeira poderá, em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

30.3. A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

30.4. Os casos omissos serão dirimidos pela pregoeira, com observância da legislação em vigor.

30.5. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

30.6. No ato da aquisição do Edital o adquirente deverá observar se o seu exemplar está devidamente completo e acompanhado dos seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II - Proposta de Preços ;
Anexo III - Modelo de Credencial;
Anexo IV – Modelo de Declaração de Micro e Pequena Empresa;
Anexo V – Declaração de Conhecimento e Atendimento as Condições de Habilitação;
Anexo VI – Declaração da Inexistência de Menor no quadro da Empresa;
Anexo VII – Minuta do Contrato.

Macaúbas-BA, 22 de Maio de 2017.

ACIMÁRIA CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira do SAAE
Portaria 03/2017

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
 FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
 E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA:

1.1. A presente licitação tem por escopo a aquisição de serviços de renovação de cobertura de seguro da frota dos veículos de propriedade do SAAE de Macaúbas-BA., conforme especificações, quantitativos e condições descritos abaixo:

1.2: Descrição completa dos itens: Quantitativos

ITEM	DADOS DO VEÍCULO	GARANTIAS CONTRATADAS E PRÊMIOS
01	VEÍCULO: CAMINHONETE ANO/MODELO: 2017/2017 MARCA: GM-CHEVROLET MODELO: S-10 COLINA (C. DUPLA) TURBO DIESEL 4X4 TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 05 PESSOAS CHASSI: 9BG148DK0HC448729 PLACA: PKJ-7686 COMBUSTÍVEL: DIESEL APÓLICE ATUAL: 31/217/3575000005331 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6230C07BMZSCF3	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 APP-MORTE P/ PASSAGEIRO: R\$ 50.000,00 APP-INVALIDEZ P/ PASSAGEIRO: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 10 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO(COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO/FURTO): SIM COBERTURA DE VIDROS: COMPLETA KM ADICIONAL DE REBOQUE: 500 KM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO
02	VEÍCULO: STRADA TREK ANO/MODELO: 2012/2013 MARCA: FIAT MODELO: TREK CC 1.6 FLEX TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9BD27802RD7569342 PLACA: OKX-1882 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6180DTCQH06009	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 APP-MORTE P/ PASSAGEIRO: R\$ 50.000,00 APP-INVALIDEZ P/ PASSAGEIRO: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 10 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO(COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO/FURTO): SIM COBERTURA DE VIDROS: COMPLETA KM ADICIONAL DE REBOQUE: 500 KM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO

14

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

03	<p>VEÍCULO: CAMINHONETE ANO/MODELO: 2011/2011 MARCA: GM-CHEVROLET MODELO: S-10 COLINA (C. DUPLA) TURBO DIESEL 4X2 TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 05 PESSOAS CHASSI: 9BG138GJ0BC475584 PLACA: NZE-3406 COMBUSTÍVEL: DIESEL APÓLICE ATUAL: 31/217/3575000005331 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6230C07BMZSCF3</p>	<p>REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 APP-MORTE P/ PASSAGEIRO: R\$ 50.000,00 APP-INVALIDEZ P/ PASSAGEIRO: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 03 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO(COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO/FURTO): SIM COBERTURA DE VIDROS: COMPLETA EXTENSÃO DE REBOQUE: 500 KM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO</p>
04	<p>VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2010/2010 MARCA: HONDA MODELO: NXR 150 BROS MIX KS TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0430AR002032 PLACA: NTW-8128 COMBUSTÍVEL: GASOLINA APÓLICE ATUAL: 1022671-0 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6180DTCQHO6041</p>	<p>REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 10 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO</p>
05	<p>VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2012/2012 MARCA: HONDA MODELO: NXR 150 BROS MIX KS TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0550CR301887 PLACA: OKN-5413 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL APÓLICE ATUAL: 1029854-0 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6180DTCQHO6076</p>	<p>REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 03 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO</p>
06	<p>VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2012/2012 MARCA: HONDA MODELO: NXR 150 BROS MIX KS TRANSPORTE: PESSOAS</p>	<p>REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00</p>

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

	<p>CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0550CR592916 PLACA: OKN-4051 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL APÓLICE ATUAL: 1029814-0 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNZQ3</p>	<p>RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 03 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO</p>
07	<p>VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2012/2012 MARCA: HONDA MODELO: NXR 150 BROS MIX KS TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0550CR302398 PLACA: OKN-9119 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL APÓLICE ATUAL: 1029793-0 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNZR1</p>	<p>REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 03 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO</p>
08	<p>VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2012/2012 MARCA: HONDA MODELO: NXR 150 BROS MIX KS TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0550CR021781 PLACA: OKN-2309 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL APÓLICE ATUAL: 1038273-0 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNZS0</p>	<p>REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 03 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO</p>
09	<p>VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2014 MARCA: HONDA MODELO: NXR BROS ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0540ER095761 PLACA: OZU-7467 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNT8</p>	<p>REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 06 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO</p>
10	<p>VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2014</p>	<p>REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00%</p>

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

	<p>MARCA: HONDA MODELO: NXR BROS ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0540ER095823 PLACA: OZU-5056 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNU6</p>	<p>TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 10 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO</p>
11	<p>VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2014 MARCA: HONDA MODELO: NXR BROS ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0540ER095746 PLACA: OZU-8632 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNZV4</p>	<p>REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 10 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO</p>
12	<p>VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2014 MARCA: HONDA MODELO: NXR BROS ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0540ER098248 PLACA: OZU-7594 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNZW2</p>	<p>REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 06 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO</p>
13	<p>VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2014 MARCA: HONDA MODELO: NXR BROS ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0540ER096449 PLACA: OZU-3455 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNX0</p>	<p>REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 09 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO</p>

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

14	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2014 MARCA: HONDA MODELO: NXR BROS ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0540ER095769 PLACA: OZU-8340 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNZY9	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 10 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO
15	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2015 MARCA: HONDA MODELO: TITAN ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KC1650FR010396 PLACA: OZU-0548 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPO004	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 00 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO
16	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2015 MARCA: HONDA MODELO: TITAN ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KC1650FR010302 PLACA: OZU-5245 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPO020	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 00 RENOVAÇÃO: NÃO COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO
17	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2015 MARCA: HONDA MODELO: TITAN ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KC1650FR012842 PLACA: OZU-5386 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 00 RENOVAÇÃO: NÃO

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

	CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPO012	COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO
18	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2017 MARCA: HONDA MODELO: NXR 160 ESDD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0810HR438729 PLACA: PKL-8392 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA O KM: SIM DADOS DO VEÍCULO ANTERIOR P/ SUBSTITUIÇÃO DO SEGURO: PLACA: NTW-4584 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6180DTCQHO6050	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 07 RENOVAÇÃO: NÃO COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO
19	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2017 MARCA: HONDA MODELO: CG 160 Start TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KC2500HR043427 PLACA: PKL-9295 COMBUSTÍVEL: GASOLINA O KM: SIM DADOS DO VEÍCULO ANTERIOR P/ SUBSTITUIÇÃO DO SEGURO: PLACA: NTW-0236 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6180DTCQHO6068	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 06 RENOVAÇÃO: NÃO COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO

1.2.1 Dos Prazos: O prazo de duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses, conforme permissivo legal contido no inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, convindo as partes contratantes.

1.2.2 As garantias, cobertura, serviços, prêmios e demais características, deverão, obrigatoriamente, ser informados na proposta.

2. DETERMINAÇÕES ADICIONAIS:

Além das determinações contidas neste **Termo de Referência**, bem como daquelas decorrentes de lei, deverão ser observados os seguintes itens neste instrumento convocatório:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

2.1. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

3. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS ESPECIFICAS:

3.1 A contratação com o licitante vencedor obedecerá às condições do instrumento de contrato constante neste **Anexo**, facultada a substituição, a critério da Administração, por instrumento equivalente, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93.

3.2. Recebimento dos Objetos:

3.2.1. Os serviços serão recebidos nas seguintes condições:

3.2.1.1. Provisoriamente, mediante recebimento das apólices, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, no prazo de até 03 (três) dias contados do seu recebimento. Sendo constatados divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de máximo de 05 (cinco) dias contado a partir da notificação, efetuar as correções necessárias.

3.2.1.2. Definitivamente, após o decurso do prazo de verificação que comprove a adequação, ou, no caso em que não haja por parte da contratante, qualquer manifestação até o prazo final do recebimento provisório.

Claunito José Roque
Coordenador Interno

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
 FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
 E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

REGÃO PRESENCIAL 010/2017

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores: Manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado por essa autarquia municipal, vimos apresentar a nossa proposta como participante do Pregão Presencial nº. 010/2017, cujo objeto é a serviços de renovação de cobertura de seguro da frota dos veículos de propriedade do SAAE de Macaúbas-BA.

Razão social:.....CNPJ:
 Endereço Completo: CEP:
 Fone:Fax: e-mail:
 DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: NOME DO BANCO: AGÊNCIA Nº:
 CONTA CORRENTE Nº:

ITEM	DADOS DO VEÍCULO	GARANTIAS CONTRATADAS E PRÊMIOS	PREÇO UNITÁRIO
01	VEÍCULO: CAMINHONETE ANO/MODELO: 2017/2017 MARCA: GM-CHEVROLET MODELO: S-10 COLINA (C. DUPLA) TURBO DIESEL 4X4 TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 05 PESSOAS CHASSI: 9BG148DK0HC448729 PLACA: PKJ-7686 COMBUSTÍVEL: DIESEL APÓLICE ATUAL: 31/217/3575000005331 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6230C07BMZSCF3	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 APP-MORTE P/ PASSAGEIRO: R\$ 50.000,00 APP-INVALIDEZ P/ PASSAGEIRO: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 10 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO(COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO/FURTO): SIM COBERTURA DE VIDROS: COMPLETA KM ADICIONAL DE REBOQUE: 500 KM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO	
02	VEÍCULO: STRADA TREK ANO/MODELO: 2012/2013 MARCA: FIAT MODELO: TREK CC 1.6 FLEX TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9BD27802RD7569342 PLACA: OKX-1882 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 APP-MORTE P/ PASSAGEIRO: R\$ 50.000,00 APP-INVALIDEZ P/ PASSAGEIRO: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 10	

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

	<p>APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6180DTCQHO6009</p>	<p>RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO(COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO/FURTO): SIM COBERTURA DE VIDROS: COMPLETA KM ADICIONAL DE REBOQUE: 500 KM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO</p>	
03	<p>VEÍCULO: CAMINHONETE ANO/MODELO: 2011/2011 MARCA: GM-CHEVROLET MODELO: S-10 COLINA (C. DUPLA) TURBO DIESEL 4X2 TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 05 PESSOAS CHASSI: 9BG138GJ0BC475584 PLACA: NZE-3406 COMBUSTÍVEL: DIESEL APÓLICE ATUAL: 31/217/3575000005331 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6230C07BMZSCF3</p>	<p>REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 50.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 APP-MORTE P/ PASSAGEIRO: R\$ 50.000,00 APP-INVALIDEZ P/ PASSAGEIRO: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 03 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO(COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO/FURTO): SIM COBERTURA DE VIDROS: COMPLETA EXTENSÃO DE REBOQUE: 500 KM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO</p>	
04	<p>VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2010/2010 MARCA: HONDA MODELO: NXR 150 BROS MIX KS TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0430AR002032 PLACA: NTW-8128 COMBUSTÍVEL: GASOLINA APÓLICE ATUAL: 1022671-0 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6180DTCQHO6041</p>	<p>REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 10 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO</p>	
05	<p>VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2012/2012 MARCA: HONDA MODELO: NXR 150 BROS MIX KS TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0550CR301887 PLACA: OKN-5413 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL APÓLICE ATUAL: 1029854-0</p>	<p>REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 03 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO</p>	

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

	CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6180DTCQHO6076		
06	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2012/2012 MARCA: HONDA MODELO: NXR 150 BROS MIX KS TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0550CR592916 PLACA: OKN-4051 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL APÓLICE ATUAL: 1029814-0 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNZQ3	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 03 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO	
07	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2012/2012 MARCA: HONDA MODELO: NXR 150 BROS MIX KS TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0550CR302398 PLACA: OKN-9119 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL APÓLICE ATUAL: 1029793-0 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNZR1	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 03 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO	
08	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2012/2012 MARCA: HONDA MODELO: NXR 150 BROS MIX KS TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0550CR021781 PLACA: OKN-2309 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL APÓLICE ATUAL: 1038273-0 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNZS0	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 03 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO	
09	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2014 MARCA: HONDA MODELO: NXR BROS ESD TRANSPORTE: PESSOAS	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00	

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

	<p>CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0540ER095761 PLACA: OZU-7467 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNT8</p>	<p>RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 06 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO</p>	
10	<p>VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2014 MARCA: HONDA MODELO: NXR BROS ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0540ER095823 PLACA: OZU-5056 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNZU6</p>	<p>REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 10 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO</p>	
11	<p>VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2014 MARCA: HONDA MODELO: NXR BROS ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0540ER095746 PLACA: OZU-8632 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNZV4</p>	<p>REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 10 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO</p>	
12	<p>VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2014 MARCA: HONDA MODELO: NXR BROS ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0540ER098248 PLACA: OZU-7594 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO:</p>	<p>REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 06 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO</p>	

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

	6183U5JCWPNZW2			
13	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2014 MARCA: HONDA MODELO: NXR BROS ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0540ER096449 PLACA: OZU-3455 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNZX0	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 09 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO		
14	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2014 MARCA: HONDA MODELO: NXR BROS ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0540ER095769 PLACA: OZU-8340 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPNZY9	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 10 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO		
15	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2015 MARCA: HONDA MODELO: TITAN ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KC1650FR010396 PLACA: OZU-0548 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPO004	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 00 RENOVAÇÃO: SIM COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO		
16	VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2015 MARCA: HONDA MODELO: TITAN ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02	REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

	<p>PESSOAS CHASSI: 9C2KC1650FR010302 PLACA: OZU-5245 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPO020</p>	<p>ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 00 RENOVAÇÃO: NÃO COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO</p>	
17	<p>VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2014/2015 MARCA: HONDA MODELO: TITAN ESD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KC1650FR012842 PLACA: OZU-5386 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6183U5JCWPO012</p>	<p>REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 00 RENOVAÇÃO: NÃO COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO</p>	
18	<p>VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2017 MARCA: HONDA MODELO: NXR 160 ESDD TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KD0810HR438729 PLACA: PKL-8392 COMBUSTÍVEL: ALCOOL / GASOLINA O KM: SIM</p> <p>DADOS DO VEÍCULO ANTERIOR P/ SUBSTITUIÇÃO DO SEGURO: PLACA: NTW-4584 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6180DTCQHO6050</p>	<p>REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 07 RENOVAÇÃO: NÃO COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO</p>	
19	<p>VEÍCULO: MOTOCICLETA ANO/MODELO: 2017 MARCA: HONDA MODELO: CG 160 Start TRANSPORTE: PESSOAS CAP. PASSAGEIROS: 02 PESSOAS CHASSI: 9C2KC2500HR043427 PLACA: PKL-9295 COMBUSTÍVEL: GASOLINA</p>	<p>REPOSIÇÃO GARANTIDA: TABELA FIPE FATOR DE AJUSTE: 100,00% TABELA SUBSTITUTA: MOLICAR COBERTURA BÁSICA: COMPREENSIVA RCF: DANOS MATERIAIS: R\$ 30.000,00 RCF: DANOS CORPORAIS: R\$ 50.000,00 ASSISTÊNCIA: 24h FRANQUIA: NORMAL BÔNUS ATUAL: CLASSE 06 RENOVAÇÃO: NÃO</p>	

Prefeitura Municipal de Macaúbas

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA****C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.**

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

O KM: SIM	COBERTURA DE CASCO: SIM PERÍODO DE COBERTURA: 01 ANO	
DADOS DO VEÍCULO ANTERIOR P/ SUBSTITUIÇÃO DO SEGURO: PLACA: NTW-0236 COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ALCOOL APÓLICE ATUAL: 3897471274531 CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 6180DTCQHO6068		

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ _____

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.**DADOS DO REPRESENTANTE QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO:**

[Nome, nº do CPF, nº do RG, Estado civil, profissão e endereço residencial].

_____, ____ de _____ de 2017.

[Assinatura e carimbo].

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

ANEXO III

MODELO DE CREDENCIAL

Credencio o Senhor(a), (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº., residente à rua, nº como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

_____, Ba ____ de _____ 2017

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa).

Observação: esta declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro na fase de credenciamento, fora de qualquer envelope.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

- () Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- () Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.**
- () Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.**
- () para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis , cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

_____ de _____ de 2017.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Observação: esta declaração deverá ser apresentada ao pregoeiro na fase de credenciamento, fora de qualquer envelope.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A (nome da empresa)..... CNPJ, nº, com sede à, declara, que tem conhecimento do edital do Pregão Presencial nº. 010/2017 e atende às exigências de habilitação, conforme preceitua o art. 4º inciso VII, sob pena das sanções previstas do art. 7º da Lei 10.520/02.

Data e Local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

A (nome da empresa) CNPJ, nº
....., com sede à, declara, sob as penas da lei,
que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por
menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na
condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

..... de de

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

ANEXO VII MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O SAAE-
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E
_____, INSCRITA NO
CNPJ, SOB Nº _____, SITUADA A
_____,
PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COBERTURA
DE SEGURO DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO
SAAE DE MACAÚBAS-BA.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, autarquia municipal, com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, sn, Centro, nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob Nº 14.380.828/0001-27, representada pelo Diretor Sr. DELCIONE OLIVEIRA FIGUEIREDO, CPF. nº. 244.170.925-91, devidamente autorizado pelo Decreto nº. 0032/2016, de 01/03/2016, do Executivo Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ, sob nº _____, situada a _____, representada por _____, CPF nº _____, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente contrato em decorrência de processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de serviços de cobertura de seguro dos veículos de propriedade do SAAE de Macaúbas-BA., conforme descrito no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O objeto contratual tem um valor global de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS

O prazo de duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses, conforme permissivo legal contido no inciso IV, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, convido as partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obrigam-se Contratante e Contratado a cumprir fielmente o determinado no Edital, no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A CONTRATADA:

- Fornecer os serviços, na forma prevista na Lei 8.666/93, nas normas técnicas aplicáveis e consoante com a proposta apresentada no processo de Pregão Presencial 010/2017;
- Responder pelos vícios e defeitos verificados no objeto;
- Receber o preço estipulado no contrato;

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
 FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
 E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

- d) Manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação.

O CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas no contrato;
 b) Fiscalizar a quantidade do produto licitado - art 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Classificação Funcional Programática:

Unidade: 17.512.0058
Projeto Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos
Elemento de Despesa: 3390.39.00.50 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO

Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificção administrativa.

§ 1º: Os reajustes serão realizados, após um ano da contratação, devidamente justificados, aplicando-se sempre o índice setorial pertinente ao objeto, e, quando existirem vários índices, a média de, no mínimo, três.

§ 2º: O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento devido à empresa vencedora do certame será efetuado, através de crédito em conta corrente ou boleto bancário, em até 10 (dez) dias, mediante apresentação das referidas Apólices.

No ato da Liquidação e Pagamento, a **CONTRATADA** tem obrigação de apresentar certidões negativas vigentes exigidas no edital, mantendo durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer. Os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Compete ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, na forma do art. 67 da Lei Federal 8.666/93, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

OS SERVIÇOS SERÃO RECEBIDOS NAS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

Provisoriamente, mediante recebimento das apólices, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, no prazo de até 03 (três) dias contados do seu recebimento. Sendo constatadas divergências das especificações, o setor responsável recusará o recebimento, dando ciência dos motivos da recusa à contratada, sem prejuízo das penalidades previstas na lei, devendo, no prazo de máximo de 05 (cinco) dias contado a partir da notificação, efetuar as correções necessárias.

Definitivamente, após o decurso do prazo de verificação que comprove a adequação, ou, no caso em que não haja por parte da contratante, qualquer manifestação até o prazo final do recebimento provisório.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 89 e 90 da Lei Federal 8.666/93, sujeitando-se o infrator às cominações legais, especialmente as definidas no art. 87 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I- Multa de 1% sobre o valor global do contrato, em caso de inexecução parcial o contrato;
- II- A multa de mora será de 0,5 (meio por cento), por dia de atraso injustificado sobre o valor dos produtos não entregues na forma avançada, a partir da data em que deveria ser cumprida a obrigação, facultada ao Município, a rescisão unilateral do contrato.
- III- Além da multa estipulada no inciso anterior, suspensão temporária por um ano de participação em licitação com a respectiva autarquia, em caso de inexecução total do contrato.

IV - Será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato a multa aplicável, cumulativamente ou não, no caso de inexecução total ou parcial do contrato.

A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso caso tenha sido feita ou cobrada judicialmente, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA

C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.

FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004

E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

Será advertido verbalmente o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

As partes acima identificadas têm, entre si justo e acordado o presente contrato fornecimento de produto, considerando os expedientes constantes do processo licitatório 010/2017 com base no que dispõe o parágrafo 1º da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO-art. 55, XII da lei 8.666/93

A execução do contrato administrativo deverá obedecer à regulamentação e a forma constante no art. 55 da lei 8.666/93.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma das partes pelas conseqüências de sua inexecução.

É obrigação do contratado reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas custas, vícios, defeitos ou incorreções na execução do objeto. Cabe ao contratado responder pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. A responsabilidade pelo pagamento não será transferida à contratante pela inadimplência do contratado pelos encargos fiscais, e comerciais, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso da prestação fornecida.

Se houver o fornecimento de objeto em desconformidade com o previsto no contrato, poderá a contratante rejeitar o objeto ajustado no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais previstas nas Leis nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93.

O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS GARANTIAS- art.56 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Macaúbas



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/0001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Em conformidade com o disposto no Artigo 56 da Lei n.º 8.666/93, foi dispensada a garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Macaúbas-BA.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Macaúbas-Ba., de de 2017

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017 de 15 de Maio de 2017.

“Nomeia o Senhor Marcos Antônio Rêgo Menezes, para ocupar o cargo de livre nomeação e exoneração de Supervisor Escolar e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor **MARCOS ANTÔNIO RÊGO MENEZES**, para exercer o cargo de livre nomeação e exoneração de **Supervisor Escolar**, em conformidade com a Lei, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 15 de maio 2017.


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, 15/05/2017, no prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas, no Gabinete do Prefeito, nas presenças do Sr. **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de MACAÚBAS, do Sr. Altair Carvalho Guedes, Secretário Municipal de Administração e de Jonaldo Silva de Souza, Secretário Municipal de Educação, foi empossado o Sr.º **Marcos Antônio Rêgo Menezes**, brasileiro, maior e capaz, portador do RG nº 0211003573 SSP/BA, e CPF nº 423.441.235-04, que declara, para os fins de direito e os que fizerem necessários, na forma da Legislação vigente, que aceita expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao Cargo Público que ora assume, de **Supervisor Escolar**, com o compromisso de bem servir, em razão da antedita Nomeação

"Por minha honra e dignidade, pelo meu município, estado e pela pátria brasileira, prometo, solenemente, cumprir todos os deveres decorrentes do cargo para o qual fui nomeado. Envidarei todos os meus esforços, dedicando-me, exclusivamente, em tempo integral, para que sejam cumpridos os mandamentos dos meus ofícios de governo pelo bem do povo do Município de Macaúbas, Estado da Bahia".
"Assim o prometo!"

Comprometendo-se ainda, ao ser empossado, exercer com desempenho e dignidade o cargo para qual ora é investido, colocando-se em disponibilidade aos interesses do Serviço Público.

E, por ser de livre e espontânea vontade, firma a assinatura abaixo, juntamente com as Autoridades Municipal competentes.

Marcos Antônio Rêgo Menezes
Supervisor Escolar

Altair Carvalho Guedes
Secretário Municipal de Administração

Jonaldo Silva de Souza
Secretário Municipal de Educação

Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal